

**ANEXO III - QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**TABELA 1 - PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO - DPU - MPU - EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES DA UNIÃO**

**PODER LEGISLATIVO/CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**POSIÇÃO: DEZEMBRO/2022**

DENOMINAÇÃO / NÍVEL	QUANTIDADE					VAGO	TOTAL
	OCUPADO			SEM VÍNCULO	SUBTOTAL		
	COM VÍNCULO						
	COM OPÇÃO	SEM OPÇÃO					
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP01	0	0	109	109	-	109	
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP02	0	0	113	113	-	113	
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP03	35	2	1120	1157	-	1157	
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP04	1	1	279	281	-	281	
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP05	2	0	352	354	-	354	
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP06	2	2	329	333	-	333	
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP07	1	1	244	246	-	246	
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP08	0	0	318	318	-	318	
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP09	1	2	387	393	-	390	
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP10	1	1	242	244	-	244	
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP11	0	0	337	337	-	337	
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP12	0	0	225	225	-	225	
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP13	2	0	306	308	-	308	
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP14	1	2	348	351	-	351	
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP15	2	3	372	377	-	377	
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP16	2	3	294	299	-	299	
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP17	0	2	412	414	-	414	
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP18	2	4	382	388	-	388	
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP19	38	5	444	487	-	487	
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP20	13	2	428	443	-	443	
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP21	7	3	340	350	-	350	
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP22	5	3	383	391	-	391	
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP23	5	5	325	335	-	335	
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP24	16	2	337	354	-	354	
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP25	65	11	869	945	-	945	
<b>TOTAL</b>	<b>200</b>	<b>54</b>	<b>9295</b>	<b>9549</b>	<b>-</b>	<b>9549</b>	

Fonte: Departamento de Pessoal

**NOTAS**

1. A lotação de cada gabinete parlamentar tem o mínimo de 5 e o máximo de 25 ocupantes do cargo de secretário parlamentar, com possibilidade de exercício em 25 níveis diferentes de remuneração (SP), cuja composição é alterável, observado o limite de remuneração global dos cargos em cada gabinete parlamentar, fixado pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (Ato da Mesa nº 72/1997 e Ato da Mesa nº 2/2015) ;
2. A opção refere-se ao cargo efetivo